



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 059/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: 05/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: VAN

Placas: BAG 6233

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no ICL e Oftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (04/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 060/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: 05/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Sarandi/Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200/41-26256

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: FORD KA **Placas:** BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Instituto de Maringá e visita de paciente internado em Sarandi.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (04/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 061/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria de Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins de Melo

Data Início: 05/02/2019

Data Fim: 05/02/2019

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: SPIN

Placas: BCH 9050

Objetivo da Viagem: Transporte de Pacientes para tratamento médico no Hospital das Clínicas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove (04/02/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº. 21/2019

SÚMULA: Exonera Servidor do Cargo de Chefe de Divisão de Extensão Rural e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Sr. Augusto Aparecido Cicatto no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 110 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

EXONERAR

ART. 1º - O Servidor **CARLOS RODRIGO GOMES**, brasileiro, solteiro, portador do RG 13.009.584-4/SSP/PR e CPF 076.400.869-22, do Cargo Chefe De Divisão De Extensão Rural desta Municipalidade.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí-PR, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

DECRETO Nº22/2019

SÚMULA: Concede Licença-Prêmio á Servidor com base legal no Estatuto dos Servidores Municipais e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Concede Licença-Prêmio ao Servidor **ALDEMIR SETTE**, ocupante do cargo efetivo de Motorista D da Rede Municipal conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais em especial ao Artigo nº 84 o qual concede 45 (quarenta e cinco) dias remunerados a partir do dia 04/02/2019 preservando assim todos os direitos e vantagens percebidos pelo Servidor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de Fevereiro de 2019

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 003/2019

SÚMULA: Exonera a Pedido Servidora do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido a Servidora **MARLI PETRASSE DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.0915.282-0/SSP/PR e CPF 077.283.979-40 do Cargo Efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina desta Administração Pública.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a data de 01/02/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

PORTARIA Nº 004/2019

SÚMULA: Exonera a Pedido Servidora do cargo de Auxiliar de Biblioteca e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Pedido a Servidora **LISIANI CRISTINA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.279.719-0/SSP/PR e CPF 038.714.999-60 do Cargo Efetivo de Auxiliar de Biblioteca desta Administração Pública.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 014/2016, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ e o SENHOR JACI CLAUDINO DE ARANTES

O **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Miguel Verenka nº. 140, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.318.207-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 017.083.559-60, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí, na Rua Marcio Alves Rodrigues, nº 45, Centro, a seguir denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado a Senhor **JACI CLAUDINO DE ARANTES**, brasileiro, casado, Comerciante, inscrito no CPF/MF, sob nº. 600.962.689-72, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 43575316 SESP SP, residente e domiciliado no Sítio Nossa Senhora Aparecida, Bairro Rio Azul, neste município, a seguir denominada **LOCADOR**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 014/2016, REFERÊNCIA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2016**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 014/2016, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 021/2016** até o dia **01 de março de 2019**”.

II - “O **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor da locação de **R\$ 406,88** (quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos) mensais **POR MAIS DOIS MESES** sem reajuste perfazendo um total de **R\$ 813,76**(oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos), ficando aditado o valor global contratado que era de **R\$ 12.530,72** (doze mil quinhentos e trinta reais e setenta e dois centavos)”. para o valor de **R\$ 13.344,48** (treze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.138 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Fevereiro de 2019.

ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (28/12/2018).

Augusto Aparecido Cicatto
Locatário

Jaci Claudino de Arantes
Locador

TESTEMUNHAS:

1. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

2. Thaila Mendes Santos
RG: 13.133.363-